



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 342/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>342 / 2019</u>
Livro	<u>05</u>
Folhas:	<u>59</u>
Prainha (PA),	<u>22/04/2019</u>
<u>Buriane Felix</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Handwritten notes:
Servidor / F. 272

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05(cinco) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **GLEISEHUANE ALHO BARROZO**, no valor Total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Cidade de Belém para participar da capacitação referente ao Programa Bolsa família e Cadastro Único, no período de 24 a 28 de abril de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de Abril de 2019.

Handwritten signature of Davi Xavier de Moraes
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Abril de 2019.

Handwritten signature of Joaci da Costa Rereira
Joaci da Costa Rereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.